



Nº

(Em atenção ao artigo 2º, parágrafo VI do Decreto Municipal 14 / 2003)

A URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., autoriza a empresa abaixo identificada, de acordo com o Decreto 14/2003 de 30/01/03, a efetuar o **Transporte Remunerado de Passageiros de Natureza Privada ou Fretamento** na Região Metropolitana de Curitiba, de caracter eventual, e que para tanto utilizará veículo cadastrado e portando "Licença para Trafegar".

REGISTRO URBS N.º

Empresa..:	CNPJ :	
Cidade....:	Estado:	Fone:

**ATENÇÃO : A AUTORIZAÇÃO PARA O "EVENTO ESPECIAL",
SOMENTE TERÁ VALIDADE, RIGOROSAMENTE ATÉ A DATA
ESTABELECIDA NA AUTORIZAÇÃO.**

Autorizada a efetuar transporte para a(s) os contratantes conforme abaixo relacionados:

Contratante:	CNPJ :
Endereço: DURAÇÃO DO EVENTO	até

Contratante:	CNPJ :
Endereço: DURAÇÃO DO EVENTO	até

Contratante:	CNPJ :
Endereço: DURAÇÃO DO EVENTO	até

OBS: TODOS OS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS DEVERÃO PORTAR IDENTIFICAÇÃO

Curitiba, de de

Nome:

CPF :

Assinatura do Responsável pela Empresa
(com firma reconhecida)

Assinatura URBS :

MAURÍCIO DE ALMEIDA TORRES
Unidade de Transporte Comercial

OBS.: documento válido em original ou fotocópia autenticada.